

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E O SR. JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:

DO OBJETO – O presente instrumento tem por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Sanção Pedro David, nº 269 – Centro – Silva Jardim/RJ, com área total edificada de 124,15m² (cento e vinte e quatro metros quadrados e quinze centímetros), para instalação da Base Descentralizada do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

DO PREÇO – O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor global de **R\$ 23.419,56 (vinte e três mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo pago o valor mensal de R\$ 1.951,63 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), sendo ajustável anualmente de acordo com o IPCA.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze), com início na data da sua assinatura e término previsto para 08 (oito) de abril de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 10.02.103020034.2.071.3390.36.00.00 – FMS, Empenho nº 170/2022, no valor de R\$ 17.564,67 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), devendo ser complementado o saldo em momento oportuno.

Silva Jardim, 08 de abril de 2022.

Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
SEMSA/FMS
Mat. 2877-0

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Locador